



Lei nº 1120/2015, de 30 de abril de 2015

Considera de utilidade Pública a Associação Descanso de Rei dos Artesãos do Povoado Salgado, do Município de Delmiro Gouveia e contém outras providências.

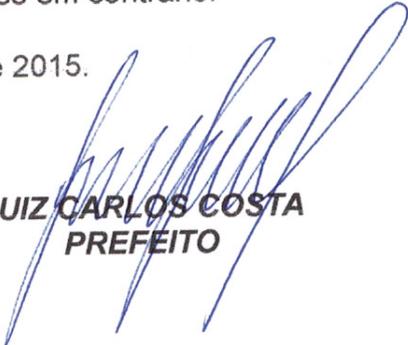
O **Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia**, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Descanso de Rei dos Artesãos do Povoado Salgado, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de caráter beneficente e filantrópico, regida por seu próprio estatuto, com sede no Povoado Salgado, no município de Delmiro Gouveia – Alagoas, tendo como número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica da receita federal-CNPJ, nº 10.919.292/0001-14, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, em 30 de abril de 2015.


LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO